

# DEMOCRACIA DE BASE E PODER POPULAR: A DISPUTA DOS PROJETOS SOCIETÁRIOS

WAGNER HOSOKAWA\*<sup>13</sup>

## RESUMO

O presente artigo realiza uma análise conceitual da democracia e os desafios na contemporaneidade. Realizado no âmbito da contribuição dos “Círculos de Cultura” promovidos pelo Instituto Paulo Freire, Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos e a Central de Movimentos Populares, com o tema central “Educação, Democracia e Direitos Humanos”. Nossa contribuição será um diálogo com os pensadores tradicionais da teoria democrática como Bobbio, Sartori e outros, bem como seu contraponto em Rancière e Borón na perspectiva democrática ora capitulada pelo pensamento liberal, ora em disputa pelas classes populares e suas reivindicações. Primeiro, estabeleceremos diálogo com autores liberais e o atual momento na fase neoliberal, segundo refletir sobre os caminhos democráticos através da luta social que tornaram possível na constituição de 1988 o surgimento dos conselhos participativos de políticas públicas e experiências da democracia participativa como os Orçamentos Participativos (OP’s) e terceiro resgatar o processo democrático brasileiro, suas idas e vindas na história, a disputa de projetos societários no centro encerramos com as lições de Coutinho e sua defesa da democracia como “valor universal”.

## PALAVRAS-CHAVE

Democracia; estado e sociedade; democracia participativa.

---

13. Doutorando em Ciências Humanas e Sociais pela UFABC (São Paulo); Mestre em Serviço Social pela PUC/SP; Graduado em Serviço Social (PUC/SP); Docente do Curso de Serviço Social da UNG/Ser; e Assistente Social na Prefeitura de Guarulhos (SP). E-mail:wagnerhosokawa@gmail.com

## ABSTRACT

This article performs a conceptual analysis of democracy and the challenges in contemporary times. Held in the context of the contribution of the “crop circles” promoted by Instituto Paulo Freire, Gaspar Garcia de Human Rights Centre and the Popular Movements Center, with the central theme “education, Democracy and Human Rights”. Our contribution will be a dialogue with the traditional democratic theory thinkers like Bobbio, Samson and others, as well as your Rancière counterpoint and democratic perspective Borón ora letter by liberal thinking, now in dispute by classes popular and its claims. First, we will establish dialogue with liberal authors and the current time in the neo-liberal phase second reflect on the democratic paths through the social struggle that made possible the Constitution of 1988 the emergence of participatory councils of public policies and experiences of participatory democracy as Participatory budgets (OP’s) and third rescue the Brazilian democratic process, their comings and goings in the history, the corporate projects in the Center concludes with the lessons of Chris and your defense of democracy as “universal value”.

## KEYWORDS

Democracy; state and society; participatory democracy.

## OS CAMINHOS DA DEMOCRACIA: O PENSAMENTO LIBERAL E SEUS PENSADORES.

O pensamento liberal tratou logo de associar-se ao conceito da democracia. (Sartori, 1987). O liberalismo clássico vai estabelecer, uma relação distante e até mesmo com desconfiança no seu percurso, assim será o ciclo do “casamento” que deriva do retorno a ideia de democracia, ou democracia dos antigos para democracia dos modernos (Touraine, 1996; Bobbio, 2005) o conceito vai tomando formas, ora idealista, ora pragmática, dependendo do seu uso que caminha paralelamente às transformações do processo de acumulação do capital e da conjuntura política.

Bobbio (2005) irá delimitar o campo de estudos na “democracia dos antigos” e “democracia dos modernos”, considerando as primeiras expressões da democracia grega importantes no aspecto histórico, considerava, assim como outros pensadores liberais o ponto de partida, pois seu desenvolvimento dar-se-á na modernidade, conforme Tilly nos explica:

*“Contudo, antes de nos apressarmos em identificar as cidades-estados gregas como as formas originais de democracia, devemos refletir sobre um fato fundamental: mais ou menos a metade da população de Atenas era constituída por escravos. Os escravos não possuíam qualquer direito de cidadania: os cidadãos eram seus proprietários, e eram os mediadores de qualquer relação destes com o Estado ateniense. Tampouco os estrangeiros ou as mulheres e crianças se qualificavam cidadãos. Somente os homens adultos livres eram detentores de cidadania.” (Tilly, 2013, p. 40)*

E os conceitos da democracia, na perspectiva liberal - quatro ciclos, sendo o primeiro, a democracia dos antigos, o segundo, a democracia dos modernos que dividem-se (1) fase de início, século XIX e metade do século XX, (2) fase intermediária das mudanças pós-segunda guerra, (3) correlação entre capitalismo e democracia, e seus derivativos, como a poliarquia, democracia pluralista, comunitarista, entre outras, e a (4) fase neoliberal.

O reducionismo do termo “*governo do povo*” - origem da democracia nascida na Grécia pertence mais a estrutura de organização social hierarquizada, a democracia dos antigos expressava o entendimento de uma época. Bobbio (2005) irá sobre isso definir que a democracia em seu significado geral não mudou ao longo do tempo, pois como forma de governo advém desde os gregos, contudo, seu significado valorativo altera-se pelos movimentos que passam pelos determinantes da conjuntura e da história.

Noção de povo em Shumpeter - legitimar para seu próprio bem o conjunto dos representantes políticos que vão constituir-se na sociedade política com poder de decisão, que estaria em “boas mãos”, quase um retorno a lógica que foi tão romanticamente defendida por Tocqueville, e apoiada por Touraine, ao considerar o modelo de Estado e de democracia estadunidense exemplar pelo fato de ter emergido seu sistema político e institucional a partir de uma aristocracia “madura” em conduzir os “negócios do Estado”, comungando da lógica shumpeteniana

de democracia representativa e normativa no aspecto da organização social do Estado e das demais instituições que a compõe.

Touraine (1996), outro pensador liberal da democracia, irá inclusive contra a ideia de emancipação humana vislumbrado pela visão ontológica do marxismo, irá estabelecer o contraponto com os regimes não democráticos, e na sua definição da democracia ela seria “*a livre escolha, em intervalos regulares, dos governantes pelos governados (e) ilustra claramente o mecanismo institucional sem o qual ela não existe*” (Touraine, 1996, p. 4).

Segundo Bobbio (1987, p.30) a república, ou res publica, diz sobre o caráter de exposição ao público, ou seja, exige que o poder seja visível, “lugar onde se exerce o poder em toda forma de república é a assembleia dos cidadãos (democracia direta)” e mesmo que hajam desenvolvimentos causados pela democracia nas transformações entre governados e governantes, essa publicização do poder ainda não está superada na questão da dicotomia entre público e privado. Para o pensador, a “democracia” estabelece-se enquanto conceito na teoria das formas de governo, não expressando um valor em si ou universal.

A segunda metade do século XX seria o momento em que a legitimidade da democracia encontra-se no centro de uma disputa para responder as transformações do mundo geopolítico, em termos conjunturais, o Welfare State e seus conflitos internos nos processos de acumulação do capital, a questão das colônias sob domínio da Europa Ocidental e a guerra fria que promoviam mais conflitos fora dos territórios estadunidenses e russo e mais externamente na configuração do continente americano com a ditaduras civil-militares no Cone Sul, guerra do Vietnã, revoluções e contrarrevoluções, tempos de reivindicações de direitos civis, revolução sexual, enfim, é neste cenário que o debate sobre o papel da democracia torna-se crucial, num tempo em que os Estado-nação estruturam-se a partir de instituições democráticas, bem como a sua legitimidade penetrando em toda vida social, o desenvolvimento da comunicação de massa e novos paradigmas ideopolíticos e culturais.

Os pensadores comunitaristas argumentarão que mesmo a democracia liberal, orientadas pela teoria normativa, deveriam reconhecer a internacionalização da cidadania democrática e a pluralidade do caráter ético dos Estados-nação, ao ponto que a igualdade proposta pelo *distributismo liberal* é uma contradição, pois, obscurece a existência de realidades multiculturais, comunitários e diversos de relações e organizações sociais, contudo esse pensamento é reducionista ao definir que democracia possa constituir-se como uma sociedade homogênea e etnocêntrica.

Segundo Habermas (1997), a *democracia deliberativa* é através da ação política comunicativa que se estabelece entre os seus cidadãos e o grau de penetração que existe no processo deliberativo, ou seja, é possível haver um sistema político da democracia representativa, desde que a sociedade civil possa comunicar-se e contribuir na deliberação através da participação nas esferas públicas existentes, e o grau de influência exercido sobre a sociedade política.

Os arranjos participativo-deliberativos, uma corrente habermasiana, segundo Cohen e Fung os arranjos participativo-deliberativos tornarem-se uma possibilidade para solução dos problemas locais e administrativos, às instituições estatais e os

legislativos estariam submetidos a esta nova lógica de poder, deslegitimando-os e segundo é como sair do local para o nacional, em termos de abrangência territorial de grandes proporções, questão que reside na ampliação da esfera pública de debate e o debate público que podem expandir os limites da participação deliberativa.

Há o surgimento de outros conceitos como o *participacionismo* em Pateman (1992) discute o papel participação na perspectiva da democracia participativa, e enfatiza a necessidade da introdução de instrumentos de gestão democráticos na esfera da vida cotidiana, especialmente nos locais de trabalho. A ideia é estimular a participação engajada na base e, assim, treinar os indivíduos e formar cidadãos ativos, com maior interesse pelos assuntos de interesse comum de decisão das instâncias de governo.

Retoma historicamente que a emergência do uso recorrente da palavra "*participação*" nos debates políticos da década de 1960 por inúmeras lideranças políticas situa-se no período em que processos de redemocratização de países sul-americanos, a descolonização nos países ao norte da África, a erosão do regime do apartheid na África do Sul e principalmente nos países do bloco soviético em que a democratização tem sido apoiada pelas concepções liberal-democrática. Sua visão do conceito da democracia participativa estará ligada a participação no local de trabalho, bem como outras esferas públicas não formais, considerando-o o caráter *conselhista* exercida pela participação dos trabalhadores e sua massificação nas sociedades capitalistas contemporâneas.

Já para o pensamento neoliberal, a "*democracia é, em essência, um meio, um instrumento utilitário para salvaguardar a paz interna e a liberdade individual. E, como tal, não é, de modo algum, perfeita ou infalível*" (Hayek, 2010, p. 79) sendo um retorno ao caráter meramente racional weberiano e kantiano com relação ao Estado e a liberdade, liberalizantes, e entendendo-se como "paz interna" a velha fórmula do pacto social capitalista, agora em termos neoliberais.

Rancière (2014), filósofo francês, vai provocar um debate contemporâneo sobre o papel da democracia, ou porquê não dizer "democracias", um paradigma conceitual da democracia, seus críticos e seus usos pelos sistemas políticos agora assumem uma nova questão que ele chama de "o novo ódio à democracia", que contraditoriamente opõe uma democracia contra a outra, em termos da visão civilizatória apregoada pelo neoliberalismo.

Apropria-se do processo democrático moderno ao utiliza-lo para *referendar* suas posições, apatia política da sociedade civil, principalmente a classe trabalhadora, diante do Estado gerencial que como numa anti-propaganda, promove as elites econômico-financeiras em detrimento da maioria da população. Assim, Borón analisa a forma como o pensamento neoliberal buscou constituir sua legitimidade,

*"na consciência das classes populares a partir de sucessivas derrotas políticas e da consolidação da hegemonia neoliberal tiveram também outras consequências: a despolitização e o inevitável recuo sobre o individualismo e a esfera do privado. É necessário acrescentar ainda outro impacto "disciplinante": o terrorismo econômico suscitado pelas memórias*

**traumáticas da hiperinflação. Sobre isto se monta o fetichismo da “estabilidade”, cujos efeitos desmobilizadores e conservadores são bem conhecidos.” (Borón, 2001, p. 349-350) (grifo nosso)**

A visão democrático-participativa contemporânea em Boaventura: para uma epistemologia do Sul: Boaventura de Souza Santos, sociólogo português, irá dentre as suas contribuições estabelecer um contraponto a ideologia neoliberal, bem como as antigas definições economicistas do século XX na relação com os países denominados como “terceiro mundo” ou “subdesenvolvidos”, ao defender, por exemplo, uma nova epistemologia do Sul ao estabelecer diálogo com as experiências de resistência ao capitalismo neoliberal, ou como defende para reinvenção de uma nova sociabilidade

Se apoia nos enfrentamentos e resistências societárias na perspectiva num primeiro momento de um Estado como novo movimento social partindo das iniciativas no campo democrático-participativo. Sua defesa mais contundente na perspectiva do pós-contratualismo é a necessidade da repolitização do Estado ou como prefere, o Estado como um novo movimento social em que na “tensão entre democracia e capitalismo, que é urgente reconstruir, só pode ser se a democracia for concebida como democracia redistributiva” (Santos, 1999, p. 121) sendo nesse pressuposto que define sua compreensão da democracia participativa.

## **AS EXPERIÊNCIAS DE DEMOCRACIA PELA BASE: DA CONSTITUIÇÃO DE 1988 ATÉ O MOMENTO**

O artigo 14 da Constituição ao tratar da soberania popular reafirma o sufrágio universal, voto direto e secreto, princípio *sine qua non* do Estado Capitalista, além do estabelecimento do plebiscito, referendo e a iniciativa popular, ou seja, toda estrutura comum a democracia liberal, no campo do reestabelecimento pleno dos direitos democráticos individuais e coletivos coexistem na Carta de 1988 dois conceitos de democracia, aparentemente antagônicos, o procedimental e o deliberativo.

Avritzer (2009) vai afirmar que a participação da sociedade civil e das instituições participativas no Brasil na Constituição de 1988 foram sendo introduzidas em legislações infraconstitucionais e específicas, regulamentadas principalmente nas políticas de Seguridade Social em especial nas políticas de Saúde e Assistência Social, avançando para demais políticas públicas na figura dos Conselhos de Políticas Públicas ou de Controle Social como são conhecidos.

Em outro estudo, Teixeira (2013) traz em sua análise que, a perspectiva deliberativa na qual se baseavam alguns entusiastas da utopia *conselhista*, no momento em que se depositava nos conselhos de políticas públicas capacidade de desequilibrar as relações de poder muito além das ideias de *accountability* e *good governance*, o idealismo presumiu que tratava-se de uma radicalidade na partilha do poder. Tal idealização esbarrou nos problemas comuns da prática deliberativa. Destacando-se que mesmo a sociedade civil possui um difícil processo de diálogo e negociação,

com o corporativismo das organizações, e dependência da vontade política do gestor público em seu governo, de priorizar tais decisões dos conselhos desde que não entrem em conflito com o seu exercício do poder. Questiona a excessiva institucionalização da participação que afeta a autonomia, principalmente, dos movimentos sociais e uma absorção institucional nas funções dos conselhos, esvaziando da cena política a participação política e o trabalho de base.

O mesmo fundo público que deveria ter papel central para o êxito dos conselhos, segundo o qual não se prioriza nada sem esse investimento público do Estado na operação dos direitos sociais. E esta é a questão desafiadora para os conselhos de políticas, enfrentar o debate sobre a natureza do Estado, o esvaziamento do poder público nos conselhos diante da primazia das reformas neoliberais anti-universalistas com relação a direitos e o seu uso para outras finalidades (Teixeira, 2013 p. 96).

A experiência do Orçamento Participativo (OP), diferente dos conselhos e conferências, é uma das inovações, implantadas nas administrações municipais governadas pelo Partido dos Trabalhadores (PT), sendo o principal catalisador dessa ação. Avritzer (2009, p. 37) define o orçamento participativo como “[...] *forma de balancear a articulação entre representação e participação ampla da população por meio da cessão da soberania por aqueles que a detêm*”, mediante resultado de um processo eleitoral-deliberativo em assembleias com ampla participação da população local e com o estabelecimento de conselhos com representantes da população local por região, onde as ações aprovadas passariam ainda pelo crivo da vontade política do governante, que em contrapartida assume o compromisso de executá-las.

O *boom* das experiências do OP, segundo Avritzer, dar-se-á em 1997 com expansão e pluralidade no espectro partidário, consolidando-se em 2004 com cerca de 170 experiências em administrações municipais. Ainda concentradas muito no Sul, lugar da primeira experiência em Porto Alegre (RS), e no Sudeste, há sinais de crescimento considerável no Nordeste, explicado pelo espraiamento da cultura política participativa que entra na agenda política de poder local, associados ao êxito em combinar serviços e obras públicas pactuadas e conquistadas pela população local.

Se na perspectiva quase majoritária dos entusiastas do OP está em estabelecer uma nova democracia direcionada para participação social dentro de arranjos participativo-deliberativos que componham a democracia representativa, há também divergências de fundo como do professor Boaventura de Souza, que aponta o OP e outras experiências democrático participativas na perspectiva de uma articulação contra hegemônica entre o local e o global, contra capitalismo neoliberal e inclusive contra o atual sistema político que legitima esse estágio mercantilizado do capital.

Aqui reside diferenças de estratégia. Em que temos duas variáveis da legitimidade operando de um lado a favor da manutenção do atual sistema político representativo, onde o OP opera a seu favor e outra que entende o OP como parte da construção de um novo sistema político que atenda aos anseios de rompimento com a ordem política e econômica vigente. Seja para um lado ou outro, as práticas

democrático-participativas têm ainda a resistência por parte dos partidos políticos, que querem institucionalmente acessar o poder e não socializa-lo.

## **O PROCESSO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO: TRAJETÓRIA E REFLEXÕES SOBRE UM PROJETO EM CONSTRUÇÃO**

O conteúdo desta parte busca realizar uma “linha do tempo da democracia” no Brasil onde utilizamos enquanto fonte bibliográfica o livro “Eleições no Brasil: uma história de 500 anos” (2014) produzida pelo Tribunal Superior Eleitoral, e mesmo havendo outros recursos historiográficos, este documento de referência foi elaborada pela principal instituição eleitoral do Estado Brasileiro, em tese, expressando a história oficial. Na sequência abordaremos alguns aspectos da disputa societária relativa ao campo popular da sociedade brasileiras em diálogo com as reflexões do pensador Carlos Nelson Coutinho.

Da perspectiva descritiva do TSE a primeira eleição de que se tem notícia definiu os membros do Conselho Municipal da Vila de São Vicente, atual capital São Paulo, em 1532 e ocorreu conforme as determinações das Ordenações do Reino, onde quem podia votar eram apenas os “homens bons tinham o direito de poder escolher os administradores das vilas”. Na época do Brasil Colônia, eram “homens bons” os nobres de linhagem, os senhores de engenho, e os membros da alta burocracia militar, a esses se acrescentando os homens novos, burgueses enriquecidos pelo comércio.

Na Lei Saraiva, em 1881, é que foi proibido o voto daqueles que não soubessem ler nem escrever, inaugurando o chamado censo literário, responsável pelo decréscimo no eleitorado à época. Tendo em vista a concepção restritiva de cidadania, onde só eram cidadãos quem tivesse certos atributos econômicos e morais, os critérios estabelecidos para exercício dos direitos políticos foram objeto de grande detalhamento por parte dos textos legais, assim era definido o “voto censitário” no Brasil.

Após isso, na Primeira República (1889-1930) que a rigor foi constituída por um golpe de estado e promovida por setores militares, influentes nas definições políticas do período, formalmente, a Constituição de 1891 definia como cidadãos os brasileiros natos e, em regra, os naturalizados. Podiam votar os cidadãos maiores de 21 anos que tivessem se alistado conforme determinação legal. Mas o que, exatamente, significava isso? Simples em 1894, na primeira eleição para presidente da República, votaram cerca de 2,2% da população.

Indicando que, apesar de a República ter abolido o critério censitário e adotado o voto direto, a participação popular continuou sendo muito baixa em virtude, principalmente, da proibição do voto do analfabeto e das mulheres. Tratando em particular sobre o voto das mulheres, o exercício do voto foi associado aos papéis sociais atribuídos às mulheres, significando que, durante boa parte de nossa história, as mulheres não puderam votar, conquistando esse direito somente a partir de 1932 após lutas sociais e influências advindas de outras nações, em parte pelo pensamento liberal.

Essa pequena fase da pré-democracia brasileira foi interrompida pela ruptura promovida em 1930, tendo à frente Getúlio Vargas, militar e político rio-grandense, neste período, as reformas do Estado e a adequação das forças políticas majoritárias, em particular a burguesia agrária e a nova burguesia industrial buscam recompor a unidade das elites brasileiras, a Assembleia Nacional Constituinte de 1933, convocou a população a votar em seus representantes, sendo que os anos de 1930 a 1932 é marcado pelos conflitos de interesse que começam a emergir entre os atores que compunham a aliança liberal, porque, de um lado, encontrava-se o grupo dos tenentes com um projeto de centralização política, cuja base ideológica residia na negação das instituições liberais, com influências na ideia de “ordem” tradicional das instituições militares e, de outro, as oligarquias dissidentes, com o objetivo de reformar as instituições que existiam na época, buscando estabelecer um rearranjo das elites no poder.

O golpe do Estado Novo traz uma nova interrupção da ordem democrática, em 1937, e o país viveria de 1937 a 1945 um período em que foram suspensas as eleições no Brasil, com casas legislativas dissolvidas e a ditadura governou com interventores nos estados, durando oito anos, impedindo que a classe trabalhadora organizada e emergente, mesmo após o controle do sindicalismo promovida pelas leis trabalhistas, pudesse exercer seu protagonismo.

Os efeitos do final da segunda guerra mundial e com parte da narrativa mundial estabelecida contra o “fascismo”, “reacionarismo” e “regimes autoritários” leva o governo Vargas a reestabelecer a República democrática (1945-1964) porém, parte das elites reivindicam o poder central, contra o “nacional-estatismo” vinculado a política de Vargas e associados a disputa societária da “guerra fria” que envolvia os conflitos entre EUA, “representando o capitalismo” e a extinta URSS (Rússia) “representando o bloco socialista”, onde no Brasil o pensamento nacional-liberal foi constantemente combativo, junto com as organizações de ideias socialistas, esse “movimento” que conduziu ao golpe de estado ocorrido em 1964 foi tentado antes em 1951, 1954, 1956 e 1961. Ao todo foram eleitos nesse período Gaspar Dutra, Getúlio Vargas, que se suicida em 1954, Juscelino Kubitschek e Jânio Quadros, que renunciou em 1961.

Importante recordar que nesse período o sistema eleitoral exigia eleição do titular e do vice, ou seja, não haviam chapas, já que o vice-presidente também era eleito pelo voto popular, assim em setembro de 1961, João Goulart, conhecido como “Jango” assumiu a presidência, porém para evitar conflitos internos, seus interlocutores negociaram com os militares que o presidente governaria com poderes reduzidos, em virtude de o sistema de governo parlamentarista, tendo assim permanecido até 1963 após primeiro plebiscito nacional realizado, retornando ao sistema presidencialista. A Experiência do Estado democrático brasileiro durou um período maior, completando 19 anos, contudo, e influenciado pela situação política mundial bipolar, um setor da classe dominante aposta, em conjunto com setores militares conservadores um golpe militar em abril de 1964.

O regime militar impõe uma nova agenda econômico-política, repactuando a unidade das elites, aliadas a inserção do país na nova fase do capitalismo mundial

e consolidando as bases do capitalismo monopolista, sem democracia, o Estado governado pela elite militar e representantes técnicos da lógica do capital. Esse regime de exceção acontece de 1964 a 1985, cerca de 21 anos, ou se considerarmos a ditadura até a constituição de 1988, temos quase 25 anos sem exercício democrático.

A Nova República que se instala com a eleição indireta de Tancredo Neves, que falece antes da posse e tem a frente Sarney, antiga ARENA que era partido do regime militar, expressa um governo de coalizão que assume em 1985, desde então a democracia brasileira vigorou até os dias atuais, cerca de 29 anos – se considerar a ANC (Assembleia Nacional Constituinte) em 1987 até 2016, representando o período mais longo de exercício democrático do estado e da sociedade brasileira. A ANC começou a se reunir em 1987, estabelecendo as eleições livres em 1989 e um plebiscito nacional para a definição da forma e sistema de governo, que foi realizada em 1993, vencendo o modelo presidencialista.

Dos momentos de instabilidade houveram cerca de três, sendo um impeachment em 1992 que retirou do cargo o ex-presidente Fernando Collor, assumindo o vice-presidente, em 1997 o governo Fernando Henrique impõe com maioria de votos no Congresso Nacional, a emenda que permite a reeleição de governantes, favorecendo a si mesmo em 1998. E em 2016 a presidente Dilma Roussef sofreria um impeachment com alegações técnico-orçamentárias, em um processo confuso e polêmico, assumindo o vice, Michel Temer desde então.

Além da experiência do plebiscito nacional em 1963 e 1993, ambas consultas sobre o modelo de sistema de governo, foi realizado em 2011 e abordou a divisão do Estado do Pará. Tivemos ainda dois referendos, onde a população vota pela ratificação ou não de uma medida do parlamento, em 2005, o povo brasileiro foi consultado sobre a proibição do comércio de armas de fogo e munições.

É fato que o exercício democrático aprimora as instituições, fortalece a sociedade civil e constitui a base do amadurecimento desta própria sociedade, essas interrupções, impediram o país de vivenciar e construir o seu caminho.

## CONCLUSÃO

Na contramão da perspectiva democrática liberal e com críticas a ausência de parte da esquerda brasileira em considerar o papel da democracia no centro da sua estratégia, o pensador Carlos Nelson Coutinho, importante referência das obras de Gramsci no Brasil irá em artigo intitulado “A DEMOCRACIA COMO VALOR UNIVERSAL” de 1979, refletir sobre sua preocupação com o reducionismo nas concepções marxistas apoiadas numa ideia de democracia como tática e não como estratégia, resgata as contribuições de Marx, Lenin e Gramsci sobre a democracia na estratégia socialista, papel da transição das instituições (esfera pública formal) com maior intervenção das organizações da sociedade civil (esfera pública informal) para avançar um processo socialista antes, durante e depois da ruptura com o capitalismo.

Denomina a democracia socialista enquanto uma democracia pluralista de massas e uma superação dialética da democracia liberal e trata da renovação democrática como alternativa a “via prussina” do Estado e da sociedade brasileira definida pelas suas elites no processo de sua formação civilizatória e moderna.

A baixa legitimidade da sociedade política brasileira não é algo positivo para esta causa, onde o papel dos partidos políticos, nas várias realidades e estratégias da esquerda latino-americana, ainda são importantes para conquista das instituições, e mesmo que estejam no momento mais baixo da sua confiança, é cedo para decretar o fim ou abandono do seu papel, pois haja visto que não haveria OP e nem as experiências subsequentes de participação política se não fosse pela força política dos partidos, muitos orientadas pela visão de esquerda ou centro-esquerda. Um risco é o aumento da apatia, grande inimigo dos que lutam pela democracia participativa, e em ela também reside a esperança de resistência e construção de uma nova ordem societária.

## REFERÊNCIAS

AVRITZER, Leonardo. *Teoria Democrática e deliberação pública*. Lua Nova nº 49. São Paulo, 2000.

\_\_\_\_\_. Modelos de deliberação democrática: uma análise do orçamento participativo no Brasil. In.: *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. Boaventura de Souza Santos (org.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

\_\_\_\_\_. O Orçamento Participativo e a teoria democrática: um balanço crítico. IN: *Os Orçamentos Participativos na Europa: uma apresentação não convencional*. Coimbra: Portugal - Auditório do CEFA, jun., 2007.

CAJADO, Ane Ferrari Ramos; DORNELLES, Thiago; PEREIRA, Amanda Camylla. *Eleições no Brasil: uma história de 500 anos*. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2014.

FUNG, Archon. Cohen, Joshua. *Democracia Radical*. Revista Política & Sociedade [UFSC] V. 6 –n. 11 –out. 2007.

HAYEK, Friedrich August von. *O caminho da servidão* / trad.: Anna Maria Capovilla, José Ítalo Stelle e Liane de Moraes Ribeiro. – São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

PATEMAN, Carole. *Participação e teoria democrática*/ trad.: Luiz Paulo Rouanet. – Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1992.

RANCIÈRE, Jacques. *O ódio à democracia*/ trad.: Mariana Echalar. São Paulo: Ed. Boitempo, 2014.

SANTOS, Boaventura de Souza. *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. RJ: Ed. Civilização Brasileira, 2002.

\_\_\_\_\_. Reinventar a democracia: entre o pré-contratualismo e o pós-contratualismo. In. Oliveira, Francisco; Paoli, Maria Célia (org.). *Os sentidos da democracia: políticas do dissenso e hegemonia global*. Núcleo de Estudos dos Direitos da Cidadania – NEDIC. – Petrópolis, RJ: Vozes; Brasília: NEDIC, 1999. p. 83-129.

SARTORI, Giovanni. *A teoria da democracia revisitada. Vol. I – O debate contemporâneo*/ trad.: Dinah de Abreu Azevedo. SP: Ed. Ática, 1994.

TILLY, Charles. *Democracia*/ trad.: Raquel Weiss. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 2013.

TOURINE, Alain. *O que é democracia?* / trad.: Guilherme João de Freitas Teixeira. Petrópolis (RJ): Ed. Vozes, 1996.

TEIXEIRA, Ana Claudia Chaves. *Para além do voto: uma narrativa sobre a democracia participativa no Brasil (1975-2010)*. Tese de Doutorado. – Campinas: Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2013.